



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.

Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Mês: Outubro

Ano: 2025

Título: Apreciação de Instrumentos de Gestão

Resumo:

Aos 20 dias do mês de outubro a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 art. 33, inciso 4º, e Resolução CNS nº 153/2012 estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) têm como finalidade padronizar as atividades executadas nos serviços de saúde, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes. O conjunto de POPs analisado contempla desde práticas assistenciais diretas ao paciente até rotinas de apoio técnico e de infraestrutura.

Entre os documentos revisados, destacam-se os que tratam da administração de medicamentos, aferição de glicemia, nebulização e oxigenoterapia, sondagens e passagem de sonda nasogástrica, bem como os voltados ao processamento de materiais e controle de esterilização, incluindo limpeza, monitoramento e transporte de materiais entre unidades. Também foram avaliados os POPs referentes à sala de vacina, coleta de exame citopatológico e aos cuidados com equipamentos como autoclaves e seladoras.

Observa-se que todos os procedimentos seguem estrutura padronizada, contendo identificação do executante, equipamentos e materiais necessários, principais atividades, disposições gerais e, quando aplicável, cuidados especiais, planos de contingência e referências normativas. Cada POP possui registro de revisão atualizado, assegurando sua adequação às práticas de segurança e às diretrizes técnicas do Ministério da Saúde.

Complementarmente, o Protocolo de Higienização das Unidades de Saúde estabelece normas e rotinas para limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



reforçando a importância do controle de infecções e da biossegurança como medidas essenciais à qualidade da assistência e à proteção dos profissionais e usuários do sistema municipal de saúde.

Foram examinados os seguintes documentos:

- **POP.UBS.012 - Administração De Medicamentos**

Objetivo: Administração de medicamentos é o processo de preparo e introdução de medicamentos no organismo humano, visando obter efeitos terapêuticos.

5ª revisão

- **POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia**

Objetivo: Padronizar o procedimento de aferição da glicemia capilar.

Verificar o nível de glicose no sangue, principalmente nos pacientes diabéticos, para prevenir complicações;

5ª revisão

- **POP.UBS.014 - Nebulização E Inalação**

Objetivo: Administração de pequenas partículas de água em oxigênio ou ar comprimido, com ou sem medicação nas vias aéreas superiores. Visa aliviar processos congestivos, umidificar vias aéreas, fluidificar secreções.

5ª revisão

- **POP.UBS.015 – Oxigenoterapia**

Objetivo: Fornecer oxigênio suplementar ao usuário. Apesar de procedimento ser executado por enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, o mesmo só é realizado com o consentimento médico, salvo em condutas de emergências ou urgências.

5ª revisão

- **POP.UBS.016 - Sondagem Vesical De Demora**

Objetivo: O cateterismo vesical de demora consiste na inserção de um cateter na bexiga através da uretra, com o objetivo de permitir a drenagem contínua da urina com finalidade diagnóstica ou terapêutica.

5ª revisão

- **POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica**

Conceito: É o processo pelo qual é acessada a posição gástrica, através de um cateter de poliuretano ou polivinil de calibre variado pela via nasal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



5ª revisão

• **POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras E Congeladores**

Objetivo: Realizar a limpeza, desinfecção e organização da geladeira de vacina de forma segura, reduzindo as sujidades, de forma a garantir a qualidade das vacinas nela armazenadas, protegendo a estabilidade do produto.

5ª revisão

• **POP.UBS.020 - Sala De Vacina**

Objetivo: Com o objetivo de melhorar a qualidade nas ações de imunização e aumentar os índices de cobertura vacinal, ficam estabelecidas normas para o funcionamento das salas de vacina no município de Ponta Porã/MS

3ª revisão

• **POP.UBS.021 - Coleta De Exame Citopatológico**

Objetivo: Realizar coleta de citologia oncológica para rastreamento e diagnóstico de patologias cervicais e prevenção do câncer de colo uterino. Permitir a detecção de lesões precursoras e/ou da doença, em estágios iniciais.

A faixa etária para rastreamento através do exame é de 25 a 64 anos para mulheres que iniciaram a vida sexual.

2ª revisão

• **POP.UBS.022 - Procedimento No Centro De Material E Esterilização**

Objetivo: Realizar o processamento de produtos para a saúde de maneira eficaz para prevenir eventos adversos ao paciente em conformidade com a legislação vigente.

3ª revisão

• **POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De Utilidades**

Objetivo: Garantir um processo seguro e eficaz isento de risco.

3ª revisão

• **POP.UBS.024 - Cuidados Com A Autoclave**

Objetivo: Garantir o processamento adequado dos artigos, sem riscos para o serviço e usuário.

3ª revisão

• **POP.UBS.025 - Montagem Das Bandejas E Uso Da Seladora**

Objetivo: Garantir um processo de esterilização seguro e eficaz com padronização da montagem das bandejas e pacotes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4.126/2015



3ª revisão

- **POP.UBS.026 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador Biológico**

Objetivo: Monitorar os ciclos de esterilização em Autoclaves gravitacionais e a vácuo, detectando a eficácia do processo de esterilização.

3ª revisão

- **POP.UBS.027 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Integrador Químico**

Objetivo: Monitorar os ciclos de esterilização em Autoclaves gravitacionais e a vácuo, detectando a eficácia do processo de esterilização.

3ª revisão

- **POP.UBS.028 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick**

Objetivo: Detectar fugas de ar, inadequada remoção de ar e a penetração de vapor em autoclaves assistidos por vácuo.

3ª revisão

- **POP.UBS.029 - Métodos De Limpeza E Esterilização De Materiais E Instrumentais**

Objetivo: Realizar o processamento de produtos para a saúde de maneira eficaz para prevenir eventos adversos ao paciente em conformidade com a legislação vigente, realizando a remoção da sujidade visível presentes nas superfícies, reentrâncias, serrilhas, articulações e lumens de instrumentais, dispositivos e equipamentos, por meio de ação manual, utilizando-se água e associada ao uso de agentes químicos (detergente enzimático)

3ª revisão

- **POP.UBS.030 - Transporte De Materiais**

Objetivo: Transportar os materiais entre unidades em caso inviabilidade do processamento de materiais na unidade de origem. Utilizar como plano de contingência.

3ª revisão

- **PRT.UBS.009 - Protocolo De Higienização Das Unidades De Saúde Município De Ponta Porã - MS**

Objetivo: Estabelecer normas e rotinas para higienização, desinfecção e conservação das Unidades Básicas de Saúde garantindo a segurança do paciente, dos profissionais e da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



comunidade. O Protocolo de Higienização nas Unidades de Saúde do Município é uma medida essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados, promover a segurança dos usuários e profissionais de saúde, e atender às normas de vigilância sanitária e biossegurança vigentes.

A higienização correta e sistemática dos ambientes de saúde é uma das principais estratégias para a prevenção e controle de infecções, contribuindo diretamente para a redução da disseminação de microrganismos patogênicos, incluindo bactérias multirresistentes e vírus de alta transmissibilidade.

No contexto das unidades de atenção primária e ambulatorial, onde há grande circulação de pessoas e realização de procedimentos clínicos, a ausência de um protocolo padronizado de higienização pode comprometer a efetividade das ações em saúde, aumentando o risco de infecções cruzadas e contribuindo para o absenteísmo de profissionais por adoecimento.

1ª revisão

Conclusão e pareceres:

Após análise, a Comissão do Conselho Municipal de Saúde considera que os Procedimentos Operacionais Padrão estão adequadamente elaborados, atendendo às exigências legais e técnicas pertinentes. Destaca-se a importância da manutenção periódica das revisões, da capacitação contínua dos profissionais executantes e da observância rigorosa das instruções estabelecidas em cada POP, a fim de garantir a efetividade das ações, a segurança do paciente e a qualidade dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

As Comissões de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã sugere ao Pleno Aprovação dos seguintes documentos:

- **POP.UBS.012 - Administração De Medicamentos**
- **POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia**
- **POP.UBS.014 - Nebulização E Inalação**
- **POP.UBS.015 - Oxigenoterapia**
- **POP.UBS.016 - Sondagem Vesical De Demora**
- **POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



- POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras E Congeladores
- POP.UBS.020 - Sala De Vacina
- POP.UBS.021 - Coleta De Exame Citopatológico
- POP.UBS.022 - Procedimento No Centro De Material E Esterilização
- POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De Utilidades
- POP.UBS.024 - Cuidados Com A Autoclave
- POP.UBS.025 - Montagem Das Bandejas E Uso Da Seladora
- POP.UBS.026 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador Biológico
- POP.UBS.027 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Integrador Químico
- POP.UBS.028 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick
- POP.UBS.029 - Métodos De Limpeza E Esterilização De Materiais E Instrumentais
- POP.UBS.030 - Transporte De Materiais
- PRT.UBS.009 - Protocolo De Higienização Das Unidades De Saúde Município De Ponta Porã - MS

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

Assinaturas dos Membros das Comissões:

Lucilene da Silva Rodrigues.....
Jonas Josimar Belarmino.....
Aline Rodrigues Benites.....
Nivea Maria Q. de Pinho.....

Ponta Porã, 20 de outubro de 2025.